LEI Nº. 1.440/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA para alteração de ações, projetos, atividades e elemento econômico na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2015. (SAMU R$160.000,00)

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

05 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade – 2.014 - Manutenção de Ações Relacionadas com Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Saúde.	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 160.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro obtido com os recursos do Governo Federal – SUS - através do programa do "SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência", conforme quadro demonstrativo anexado ao presente Projeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 22 de outubro de 2015

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicado em editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA